



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1799/2025, que “institui o Dia Nacional de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor José Roberto Tadros, Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac;
- o Senhor José Carlos Cirilo, Diretor-Geral do Departamento Nacional do Sesc;
- o Senhor Marcus Vinicius Machado Fernandes, Diretor-Geral do Departamento Nacional do Senac;
- o Senhor Domingos Tavares de Sousa, Presidente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac Tocantins;
- a Senhora Alexandra Bramatti Carlin, Diretora Regional do Sesc no Tocantins;
- a Senhora Cláudia Oneide Silva, Diretora Regional do Senac no Tocantins.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.799, de 2025, propõe instituir o dia 16 de maio como o Dia Nacional de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio – Sesc e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, com o objetivo de reconhecer a contribuição dessas instituições para o desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico do País.

A matéria encontra-se atualmente em tramitação na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, após ter recebido parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, com a Emenda nº 1-CAS. Trata-se, portanto, de etapa relevante da apreciação legislativa, especialmente por se tratar de proposição que será deliberada em caráter terminativo no âmbito da Comissão.

Nesse contexto, a realização de audiência pública permitirá aprofundar o conhecimento dos Senadores acerca da trajetória, da abrangência e dos resultados produzidos pelo Sesc e pelo Senac, proporcionando elementos concretos para a análise da proposição.

Criados em 1946, o Sesc e o Senac chegam, em 2026, aos 80 anos de atuação ininterrupta, constituindo instituições que se consolidaram como referências nacionais nas áreas de educação profissional, cultura, saúde, assistência, esporte, lazer, turismo, cidadania e desenvolvimento social. A celebração das oito décadas de existência das duas entidades foi, inclusive, objeto de Sessão Solene realizada pelo Congresso Nacional em março de 2026, em reconhecimento à contribuição histórica de ambas para o desenvolvimento do País.

O Senac, desde sua criação pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, tem como missão central a educação profissional voltada ao setor do comércio de bens, serviços e turismo. Ao longo de oito décadas, mais de 80 milhões de pessoas foram alcançadas por seus cursos e programas, evidenciando a dimensão nacional de sua contribuição para a formação profissional, a inclusão produtiva e a geração de oportunidades.



O Sesc, por sua vez, construiu uma ampla rede de atendimento voltada ao bem-estar e à promoção social, cultural, educacional e da saúde, alcançando milhares de municípios por meio de unidades fixas, móveis e parcerias. Atualmente, a instituição possui mais de 650 unidades e programas que chegam a mais de 2 mil cidades brasileiras.

A importância dessas instituições torna-se ainda mais evidente quando se observa a capacidade de articulação nacional construída pelo Sistema CNC-Sesc-Senac, que integra a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, as Federações do Comércio, os sindicatos empresariais e os Departamentos Nacionais e Regionais do Sesc e do Senac.

Um exemplo recente dessa capacidade de mobilização é a Semana S do Comércio, iniciativa idealizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC e realizada pela primeira vez em maio de 2025. A iniciativa reuniu, simultaneamente, ações em todo o território nacional, envolvendo empresários, trabalhadores, estudantes, familiares e a sociedade em geral, com atividades de educação, qualificação profissional, saúde, cultura, lazer, cidadania e assistência. A CNC destacou a primeira edição como um marco de mobilização e integração do Sistema Comércio em âmbito nacional.

A dimensão alcançada pela iniciativa demonstra a capacidade do Sesc e do Senac de transformar uma ação institucional em uma ampla agenda de prestação de serviços e aproximação com a sociedade. Em Pernambuco, por exemplo, a Semana S registrou 36.863 atendimentos, em 19 municípios, enquanto em Sergipe mais de 10 mil pessoas foram alcançadas já no primeiro dia de programação.

A experiência do Tocantins, Estado representado pela Relatora do Projeto de Lei, também merece ser considerada. O Sistema Fecomércio-Sesc-Senac Tocantins possui atuação integrada nas áreas de educação profissional, educação, saúde, cultura, lazer, esporte, turismo e desenvolvimento econômico e social. Em 2026, o Sistema registrou mais de 2 milhões de atendimentos anuais em suas



diferentes áreas de atuação, demonstrando a relevância das instituições para a população tocantinense.

A participação de representantes nacionais e regionais na audiência pública permitirá, portanto, apresentar diferentes perspectivas sobre a atuação das instituições: a visão nacional do Sistema CNC-Sesc-Senac, a experiência dos Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac e, de maneira especialmente relevante, a realidade do Tocantins, permitindo demonstrar concretamente os impactos das ações desenvolvidas no Estado.

A audiência também será oportunidade para discutir a importância de iniciativas de valorização institucional como o Dia Nacional de Valorização e Reconhecimento do Sesc e do Senac, não apenas como uma data comemorativa, mas como instrumento de divulgação à sociedade acerca dos serviços, programas e resultados produzidos por instituições que, há oito décadas, contribuem para a formação profissional, a educação, a cultura, a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Assim, entende-se que a realização da audiência pública contribuirá para o aperfeiçoamento da análise do PL nº 1.799/2025, permitindo que a Comissão de Educação e Cultura disponha de informações qualificadas e de experiências concretas sobre a atuação do Sesc e do Senac em âmbito nacional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2026.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

